

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA 606/22 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

- Art. 1º PERMUTAR o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema -RJ, CARLA FIGUEIRA DE CARVALHO RICHARD - Matrícula nº 4466-0, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, LUIZ RODOLFO DE PAULA FRAUCHES, Matrícula 09051401, ocupante do cargo efetivo de Motorista, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.13023-6 de 21/12/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.
- Art. 2º A presente permuta terá início em 01/02/2023 e terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.
- Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.
  - Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de dezembro de 2022.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial\_ Em 20/03/23